



Associação Musical
Lisboa Cantat

Associação Musical Lisboa Cantat

R. Teixeira de Pascoais, nº 10

1700-365 Lisboa



Exmo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade

Assunto: Participação do CILC – Côro Infantil Lisboa Cantat no XVI Encontro de Coros Infante Juvenis em Lagos no próximo dia 30 de outubro.

Recebemos o convite em anexo para a participação do CILC - Côro Infantil Lisboa Cantat nos Encontros Corais em Lagos no próximo dia 30 de outubro pelo que gostaríamos de poder contar com o vosso apoio, nomeadamente:

- autocarro de 55 lugares para deslocação a Lagos (Lisboa/Lagos/Lisboa) de cerca de 30 crianças, 3 técnicos e 6 acompanhantes adultos (ida e volta no dia 30 de outubro);

- comparticipação nas despesas com a deslocação:

Despesas c/ técnicos - Maestro 75€;

Prof. Canto 75€;

Pianista 100€;

Lanche, águas e outras despesas na viagem com as crianças - 150€.

Este evento é importante, uma vez que após um ano de trabalho o CILC já consolidou a sua formação e que neste momento é importante a sua divulgação em Lisboa, mas também no resto do país, de forma a dar a conhecer um novo côro infantil em Alvalade.

Deste modo, gostaríamos de poder ser acompanhados por um elemento representante da Junta de Freguesia de Alvalade nesta deslocação, onde vão estar presentes outros coros infantis de diversas proveniências.

Aguardamos com muito interesse a vossa aceitação e apoio neste Encontro Coral de forma a que possamos concretizar a nossa participação.

Muito obrigado.

Com os melhores cumprimentos.

Maria Ferreira

Coordenação CILC

Para:

Coro Infantil Lisboa Cantat

N.Ref. ____/____

Data 05/04/2016

V:Ref. ____/____

Data ____/____/____

Assunto: 16º ENCONTRO DE COROS INFANTO JUVENIS EM LAGOS

Exmos Senhores,

Vai a Associação do Grupo Coral de Lagos levar a cabo o XVI Encontro de Coros Infantis e Juvenis em Lagos, que terá lugar no próximo dia 30 de Outubro de 2016 e que abre o 5º Ciclo de Encontros Corais em Terras do Infante.

Nesta iniciativa, que consideramos de relevante importância para a motivação das crianças e jovens, estimulando o gosto pela música coral, gostaríamos de contar com a presença do vosso CORO INFANTIL/JUVENIL.

Assim, temos agora o grato prazer de convidar o vosso grupo a integrar o XVI Encontro de Coros Infanto Juvenis em Lagos.

Caso nos possam dar o prazer do vosso convívio, garantiremos:

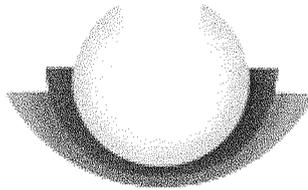
- Almoço no dia 30 de outubro
- Participação no concerto do Festival, que terá lugar no mesmo dia, pelas 15.30 H, na Igreja de Nossa Senhora do Carmo, vulgo Igreja das Freiras, em Lagos.

(depois do concerto será distribuído aos participantes um pequeno lanche para a viagem de regresso)

Sem mais, ficamos a aguardar as vossas prezadas notícias com a maior brevidade possível.

Melhores cumprimentos

Isabel Tavares | PRESIDENTE DA DIREÇÃO



SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ASSOCIAÇÃO MUSICAL LISBOA CANTAT**

Firma/denominação **ASSOCIAÇÃO MUSICAL LISBOA CANTAT**

Número de Identificação de Segurança Social **20000281236**

Número de Identificação Fiscal **500882819**

Número de Declaração **13558660**

Data de emissão **29-04-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Validade desconhecida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2016.04.29 10:44:28 +0100

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

CERTIDÃO

Marília Albuquerque Fernandes, Chefe de Finanças do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-8.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), visto que não é devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros.

Esta certidão não dispensa o dever de prestação de consentimento, previsto no artigo 177º-C do CPPT, sempre que verificados os pressupostos legais.

A presente certidão não constitui documento de quitação, nos termos do artigo 24º, nº 6 do CPPT.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no artigo 24º, nº 4 do CPPT.

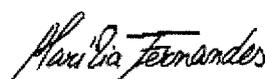
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão, em 29 de Abril de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: ASSOCIAÇÃO MUSICAL LISBOA CANTAT

NIF: 500882819

O Chefe de Finanças



(Marília Albuquerque Fernandes)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 500882819

Cód. Validação: SCS1CT6ML83G